



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ACTA Nº 9/2023
DA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
26 DE ABRIL DE 2023

Abertura da Reunião

Aos 26 dias do mês de Abril do ano de 2023, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 16h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr^o. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, convocada nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artº 41º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 47/2023, com data do dia 19 de Abril e remetido, através de correio eletrónico, a todos os Eleitos deste Executivo, acompanhado do Ofício Nº 854 da mesma data.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Procedeu-se, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos pontos que constitui a Ordem de Trabalhos desta mesma reunião, sendo que os resultados e respectiva votação, é a que para o mesmo a seguir se indicam e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram, também, a esta Reunião, a Senhora, Nazaré Carrilho Valente, Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares e Dr^a. Vera Cristina Simão, Técnica Superior do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, a fim de prestarmos esclarecimentos que viessem a verificar-se pertinentes, relativamente aos assuntos agendados.

PONTO Nº 1 - Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano 2023 – 2ª Alteração

Serviço: GA

Deliberação: 97/2023

Nos termos do conteúdo da Informação Proposta Nº 03/2023, datada de 19 de Abril do Gabinete de Apoio, (artigo 29º, do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano 2023 – 2ª Alteração o Executivo reunido aprova por maioria, a 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano 2023

-Reservas de Recrutamento.

Recrutamento com recurso a reserva de Recrutamento Interna-um posto de trabalho de Assistente Operacional /Auxiliar de Limpeza), Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares).

-Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal.

-Com 2 (duas) Abstenções, Vereadora Prof^a. Fátima Dias e Dr^o. Manuel Bichardo

-3 três) Votos a Favor, Sr^a. Presidente da Câmara, Vice-Presidente, Dr^o. José Dinis Serra e Vereador, Dr^o. José Leandro

PONTO Nº 2 - Processo Nº 454/16.3 BECTB – Designação de Representante e Ratificação de atos.

Serviço: GJCA

Deliberação: 98/2023

Nos Termos do conteúdo da Informação Proposta Nº 2851/2023, datada de 24 de Abril do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, o Executivo aprova, por maioria.

A Ratificação de todos os atos praticados pela Jurista da Câmara Municipal de Nisa no Processo nº 454/16.3BECTB-TAF Castelo Branco incluindo contestação e outros requerimentos

apresentados, (todos remetidos em anexo), ratificando-se também o documento corrigido, que, apesar de ter sido apresentado pelo Município, o foi por lapso, devendo ser pela Câmara Municipal de Nisa, mais foi aprovado a designação da Jurista do Município, Vera Cristina Carrilho Grave Simão, como representante da Câmara Municipal de Nisa para ação, ratificando todos os atos por si praticados neste processo ao abrigo do Despacho superior.

-Com 1 (um) Voto Contra da Vereadora, Profª Fátima Dias, com Declaração de Voto.

-O Vereador Drº. Manuel Bichardo, ausentou-se da sala, não participou na votação.

- 3 (três) Votos a Favor, Srª. Presidente da Câmara, Vice-Presidente, Drº. José Dinis Serra e do Vereador, Drª. José Leandro.

-Vereador, Drº. Manuel Bichardo, disse, que neste processo não teve qualquer, participação dos factos que ocorreram, não fazia parte do executivo, na altura, leu o documento, que estava escrito, é um assunto o qual parece ser exclusivo da Srª Presidente da Câmara, mais disse que perguntou a Vereadora Fátima Dias, sobre o processo o que lha disse é que não veio ao conhecimento do órgão/Vereadores/Câmara, qualquer tipo de acto, ou qualquer proposta acção, no documento, existe de factos e erros a corrigir, que deve ser a Presidente da Câmara a retificar.

- A Vereadora, Profª. Fátima Dias, votou contra a presente Proposta no Processo Nº454/16.3 BECTB - Designação de Representante e Ratificação de atos e apresentou a seguinte Declaração de voto, que a seguir se transcreve:

“Sobre o ponto Nº2 da Ordem de Trabalho declaro que não poderei votar a favor da ratificação da designação da jurista da Câmara Municipal de Nisa, pelo Vice-Presidente, à data, nem a favor da proposta de ratificação de todos os atos por si praticados, dado que, em momento algum foi ouvido o órgão colegial. Mais exatamente:

Quando esta ação deu entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco a Câmara Municipal de Nisa tinha outra composição;

Quando o Vice-Presidente designou a jurista da Câmara Municipal de Nisa para representar a Câmara, eu era vereadora, e em momento algum, na qualidade de membro do órgão colegial, fui contactada para manifestar a minha opinião;

Não confio na representante já que, nem para representar o órgão, nem depois para elaborar a contestação, a jurista cuidou de consultar o órgão colegial. Não foi colhida a vontade deste;

Estas ratificações não refletem a vontade do órgão e estão inquinadas desde o início. Nisa, 26 de abril de 2023. A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária, (Fátima Dias).”

-Presidente da Câmara, perguntou à senhora Vereadora, Profª. Fátima Dias, na parte onde diz “Não confio na representante.....” é em quem não confia..

-Vereadora, Profª. Fátima Dias, respondeu que é na representante do órgão, Drª. Vera Cristina Simão Grave, como está no documento.

PONTO Nº 3 – Intenção de Doação de dois prédios em Pé da Serra

Serviço: GJCA

Deliberação: 99/2023

Nos termos da Informação Proposta Nº 2554/2023, datada de 12 de Abril do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, foi aprovado, pelo Executivo por maioria, no sentido da não aceitação da doação dos dois prédios, sito na Travessa da Rua Nova, nº 15 em Pé da Serra e deve o processo de reclamação nº 1/2023, seguir os tramites normais de acordo com o legalmente previsto.

-Com 2 (duas) Abstenções da Vereadora, Profª. Fátima Dias e do Drº. Manuel Bichardo.

- 3 Votos a Favor, Srª. Presidente da Câmara, Vice-Presidente, Drº José Dinis Serra e do Vereador, Drº. José Leandro.



PONTO Nº 4 –SEA – Deliberação Nº 100/2023

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

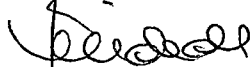
A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta” pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h55

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 04 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,



(Carlos Alberto da Costa Soares / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Julho de 2023 e aprovada por: Maioria

- Favor: votos (2)
- Abstenção: votos (2)
- Contra: votos (1)